



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEEx nº 396-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR  
EB: 64689.004566/2021-34**

**Brasília, 15 de julho de 2021.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao Sr** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** aplicabilidade da Lei nº 14.133/21

**Referências:** a) DIEEx nº 378-ASSE2/SSEF/SEF, de 9 JUL 21;  
b) DIEEx nº 314-ASSE2/SSEF/SEF, de 15 JUN 21; e  
c) DIEEx nº 382-ASSE2/SSEF/SEF, de 12 JUL 21.

1. Informo que esta Secretaria vem divulgando, por meio dos documentos da referência, os novos normativos elaborados pelo Ministério da Economia que regulamentam a nova Lei de Licitações para conhecimento e divulgação.

2. No entanto, cumpre ressaltar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ainda não pode ser aplicada**, especialmente pela ausência do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de outras regulamentações, conforme já orientado no DIEEx nº 314-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 15 JUN 21.

3. Dessa forma, a SEF recomenda aos Chefes de CGCFEx para que façam a divulgação dos novos normativos, destacando que a referida Lei ainda necessita da implementação do PNCP e outras regulamentações para sua utilização.

4. Por fim, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o TC VILLA, adjunto da Assessoria Técnico-Normativa - A2/SEF, por intermédio do RITEx 8603023 ou fone 61-20353023.

**Gen Div AIRES DE MELO JUREMA**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**